

Ofício N° 260/2021

Medianeira, 14 de dezembro de 2021

Referente Termo de colaboração N° 06/2021

Ilm° Sr°
Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal de Céu Azul

Vimos através da Presente solicitar a primeira alteração do Plano de Trabalho referente ao termo de Colaboração 06/202 e anexamos o plano de Trabalho alterado, informando que não teve alteração do valor final, somente alterações de valor de rubricas.

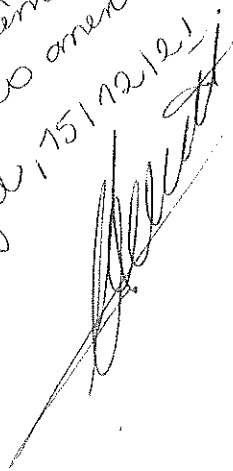
Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



Leci Desbessel
Gerente Executivo

Entaminha-se ao gestor dos
Termos de Colaboração - SR.
Juari, para providências nest
series de acordo com o
Quil, 175/12/12.





SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO 06

I – DIAGNÓSTICO:

Execução do Programa de aprendizagem do trabalho do adolescente ou jovem, realizando a capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade de 14(quatorze) e 18 (dezoito) anos, em cumprimento á Lei 10.097/2000,Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais legislações.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente na condição de “**Jovem Aprendiz**”, realizando capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade entre 14(quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento á Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego -TEM, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações vigentes. Conforme projeto 6, constante no anexo 01.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas e Qualitativas

- Seleção e capacitação de 13 (treze) jovens na qualidade de aprendizes para o trabalho;
- Contribuir para elevação do seu nível de escolaridade e fortalecendo sua promoção e resgate social;
- Desenvolvimento habilidades necessárias para o exercício da profissão e cidadania .
- Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho;
- Conhecer a adesão ao trabalho voluntário;
- Conhecer as formas de geração de trabalho e renda.

Indicadores:

- Avaliação semestral das atividades com apresentação de relatório (formulário) de cada jovem aprendiz, nos setores em que são alocados sob o controle do seu responsável, e acompanhamento, monitoramento e supervisionado diariamente, tendo como objetivo avaliar o trabalho em equipe, responsabilidade, disposição ao executar suas tarefas, adaptação ao setor de trabalho, capacidade de compreensão e expressão, disciplina, interesse, iniciativa e autonomia, organização e outros;
- Comunicar-se e de forma clara e objetiva nas relações inter e intrapessoais;
- Fazer relatórios, planilhas, apresentações de slides e redações oficiais e no computador;
- Realizar digitação rápida e precisa, ter a capacidade de entrar na internet e/ou e-mail;
- Realizar atendimento ao público e telefônico com vocabulário e postura adequados;
- Realizar o arquivamento de documentos de forma adequada;
- Digitar notas e planilhas com velocidade e precisão, conferir documentos administrativos,



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

realizar atividades nos departamentos pessoal, contábil e financeiro, realizar atividades de assistente técnico no serviço público.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: Adolescentes ou Jovens “Aprendizes” de 14 a 18 anos pertencente às famílias moradoras do Município de Céu Azul, nos termos, limites e regras determinadas mediante edital específico para seleção e conforme lei municipal nº .1633/2016.

V – JUSTIFICATIVA:

Em Cumprimento às disposições de lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e Termo de Ajustamento de Conduta firmada entre o Município de Céu Azul e Ministério Público.

VI – METODOLOGIA: Durante todo o programa os aprendizes são acompanhados pela equipe multidisciplinar da instituição que mapeará o desenvolvimento dos mesmos, na empresa, escola, e na aprendizagem, e manterá contato com a empresa e a família quando houver necessidade. As avaliações do aprendiz são realizadas durante o desenvolvimento de cada módulo, semestralmente serão encaminhadas avaliações às empresas para monitorar o desenvolvimento dos aprendizes. Em sala são realizadas avaliações de conhecimentos gerais e específicos. O Aprendiz avalia o professor no final de cada módulo e avaliam a instituição periodicamente. É realizado o acompanhamento da frequência dos aprendizes, que não deverá ser inferior a 70% de presença por módulo e o aproveitamento não deverá ser inferior a 50% de rendimento.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo:
Capacitação de Jovens Aprendizes em Serviços Administrativos Gestão Pública	Em Cumprimento a Lei 10.097/200, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Municipal nº 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações, com intuito de capacitar para execução de atividades profissionais através de conhecimento teóricos e práticos sobre o mundo do trabalho, qualificando o aprendiz social e profissionalmente.

Medianeira/PR, 09 de dezembro de 2019.

Leci Desbessel
Gerente Executivo e Procuradora

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (Referência metas qualitativas)
Aprendiz Administrativo Gestão Pública	Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente ou jovem aprendiz, para capacitar para execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade maior de 14 (quatorze) e menor de 18 (dezoito), em cumprimento à lei 10.097/2000.	- 16 meses com encontros semanais para aplicação de atividades teóricas, totalizando 04 horas semanais. - 16 meses de atividades práticas executadas nos setores da administração pública municipal de Céu Azul, totalizando 16	30 aprendizes	01 sala de aula, de acordo com o TAC assinado entre o município de Céu Azul e o Ministério Público do Trabalho, é de responsabilidade municipal ceder o espaço para realização das atividades teóricas do Programa.	- 01 Diretora; - 01 Coordenadora de Cursos; - 02 Assistente Social; - 01 Psicóloga; - 09 Instrutores de Aprendizagem; - 02 Auxiliar Administrativo; - 01 Assistente de Gestão de Pessoas; - 01 Cozinheira; - 01 Padeira; - 01 Auxiliar de Serviços Gerais.	3.1.90.11.01 3.1.90.11.45 3.1.90.11.43 3.1.90.13.02 3.1.90.13.01 3.1.90.13.99 3.3.90.39.69 3.3.90.30.01 3.3.90.30.07 3.3.90.36.06 3.3.90.30.23	- Não será necessário aquisição de novos materiais.	Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; conhecer a adesão ao trabalho voluntário; conhecer as formas de geração de trabalho e renda; comunicar-se de forma clara e objetiva nas relações



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003

CNPJ: 05.774.123/0001/-01

	Decreto 11.788/2008 Portaria 723/2012 Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais legislações.	horas e semanais.					inter pessoais.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

Leci Desbessel
Gerente Executivo e Procuradora



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
 Fundada em 10/03/2003
 CNPJ: 05.774.123/0001/-01

ANEXO 09

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
13 aprendizes registrados no regime CLT	13	13	02/01/2021	31/12/2021

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse: R\$ 173.177,17

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS: Código 3.3.90.36.06 – Valor: R\$ 45.045,00

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA/Horari
01	Leci Desbessel	Gerente Executivo	44 Horas
02	Jessica Daiani Zimmer	Coordenadora	44 Horas
03	Cristiane Stadler Schaitel	Psicóloga	44 Horas
04	Gizelle Martinazzo	Assistente Social	24Horas
05	Jane Oliveira Brandao	Assistente Social	24 Horas
06	Vandreza Fabiana da Cruz de Oliveira	Instrutor de Aprendizagem	44 Horas
07	Daiane Corti	Instrutor de Aprendizagem	20 Horas
08	Leandro Finger	Instrutor de Aprendizagem	44 Horas
09	Poliana Quitaiski	Instrutor de Aprendizagem	44 Horas
10	Gizelle Martinazzo	Instrutor de Aprendizagem	20 Horas
11	Bruna Souza Dos Santos	Instrutora De Aprendizagem	44 Horas
12	Andressa Maria Fornech	Instrutora De Aprendizagem	44 Horas
13	Jane Oliveira brandão	Instrutor de Aprendizagem	24 Horas
14	Elvis Patrick Pereira	Instrutor de Aprendizagem	44 Horas
15	Cristiane de Almeida Mira	Coordenação ADM	44 Horas
16	Deyse Bissane Chaves	Gestão de Pessoas	40 Horas
17	Thamara da Silva dos Santos Correa	Contadora	44 Horas
18	Yasmin de Oliveira	Nutricionista	16 Horas
19	Eliane De Oliveira	Assis. De Gestão De Pessoas	44 Horas
20	Daiane Tomaz Chiciue Bertotti	Auxiliar Administrativo	44 Horas
21	Luana Aparecida de Carvalho	Auxiliar Administrativo	44 Horas
22	Catarina Gonçalves A. Birão	Cozinheira	44 Horas
23	Marlete Terezinha Kuhn	Padeira	44 Horas



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
 CNPJ: 05.774.123/0001/-01

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
Salário	Código 3.1.90.11.01	Valor: R\$	102.593,92
Férias 1/3	Código 3.1.90.11.45	Valor: R\$	2.824,55
13º Salário	Código 3.1.90.11.43	Valor: R\$	8.473,66
INSS	Código 3.1.90.13.02	Valor: R\$	9.659,54
FGTS	Código 3.1.90.13.01	Valor: R\$	2.621,14
Exames Médicos (Adm. e Dem.)	Código 3.1.90.13.99	Valor: R\$	1.500,00
Seguro	Código 3.3.90.39.69	Valor: R\$	575,36
Uniforme Camisetas	Código 3.3.90.30.23	Valor R\$	0,00
Combustível	Código 3.3.90.30.01	Valor: R\$	3.600,00
Alimentação	Código 3.3.90.30.07	Valor: R\$	3.484,00
Serviços Técnicos Profissionais	Código 3.3.90.36.06	Valor: R\$	37.845,00
VALOR TOTAL: R\$ 173.177,17			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:	
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)
1º Parcela Janeiro/2021	R\$ 14.400,00
2º Parcela Fevereiro/2021	R\$ 14.400,00
3º Parcela Março/2021	R\$ 14.400,00
4º Parcela Abril/2021	R\$ 14.400,00
5º Parcela Maio/2021	R\$ 14.400,00
6º Parcela Junho/2021	R\$ 14.400,00
7º Parcela Julho/2021	R\$ 14.400,00
8º Parcela Agosto/2021	0,00
9º Parcela Setembro/2021	R\$ 28.800,00
10º Parcela Outubro/2021	R\$ 14.400,00
11º Parcela Novembro/2021	R\$ 14.400,00
12º Parcela Dezembro/2021	R\$ 14.777,17
Total do Projeto	R\$ 173.177,17
PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:	Mensal

Os repasses serão conforme liberação do Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse: 173.177,17



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

Prazo de execução: 02/01/2021 à 31/12/2021.

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Medianeira, 14 de dezembro de 2021

Leici Desbessel
Gerente Executivo e Procuradora